



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 726/2025
2025.

Armação dos Búzios, 11 de novembro de

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em Regime de Urgência, a Mensagem nº 111/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências”*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.11.11 14:06:07 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 111/2025

Armação dos Búzios, 11 de novembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento das dotações orçamentárias referentes aos recursos da fonte nº 1.540 – Transferências do FUNDEB;

Encaminho a Vossa Excelência e Ilustres Edis a presente proposição que visa remanejar os recursos das dotações referentes a fonte nº 1.540 - Transferências do FUNDEB para reforço das despesas com folha de pagamento dos servidores da rede municipal de ensino.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e eficaz análise e posterior aprovação da nossa solicitação, reafirmando o compromisso desta gestão com o equilíbrio financeiro e garantindo que os recursos sejam destinados a ações importantes e a legalidade dos atos administrativos.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.11.11 13:46:33 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025.

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025 até o valor de R\$ 1.345.417,90 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.11.11 13:50:37 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2130	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 70%
ELEMENTO	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		495.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2130	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 70%
ELEMENTO	3.1.90.11.99	Contratação por Tempo Determinado
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		850.417,90

Total da Suplementação **1.345.417,90**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0166	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
PROJ./ATIV.	2335	Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR)
ELEMENTO	3.1.90.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Outros
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		751.952,91

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0166	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
PROJ./ATIV.	2335	Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR)
ELEMENTO	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		527.664,96

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2244	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		1.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2244	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		1.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação

SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2244	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		1.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2040	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		10.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2040	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.1.90.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Outros
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		1.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2040	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		100,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2040	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		100,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação

SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2040	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		5.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2040	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		100,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2040	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		15.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2040	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		15.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2040	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		100,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação

FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2040	Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 30%
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1540 Transferências FUNDEB - Imp. e Transf. Impostos		16.400,03

Total da Anulação

1.345.417,90

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

250902702